

**Nº do Processo:** 255.00000306/2024-31

**Interessado:** Gerência de Informática

**Assunto:** Serviços de computação em nuvem - LucidChart

**Número de referência:** dp3342024

**DESPACHO GLPS N.º 334/2024**  
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024**

Nos termos do artigo 66, inciso VIII, da Portaria PR nº 36/2020 e suas alterações, e diante das informações constantes dos autos e do Parecer Jurídico nº 79/2024 (0026497267), autorizo a contratação direta, por inexigibilidade, com base no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para fins de contratação direta da empresa estrangeira **Lucid Software Inc.**, para renovação de 5 (cinco) licenças do software Lucid Suite, no período de 12 de março de 2024 a 12 de março de 2025, com possibilidade de prorrogações, pelo valor total de U\$ 1,101.90 (um mil e cento e um dólares e noventa cents) equivalente a R\$ 5.641,73 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), na conversão na data de 12/04/2024 (\$1,00 = R\$ 5,12), conforme solicitação de compra de material não catalogado nº 02/2024 (0024680749), ETP - GI n. 03/2024 (0024749432) e TR - GI nº 03/2024 (0024751975), da Gerência de Informática.

Dispensa-se do encaminhamento para emissão de nota de empenho FAPESP, considerando o valor inferior a 250 UFESP's, nos termos do artigo 6º, inciso I, da versão 02, da IN/GA nº 01/2023, aprovada pela Portaria CTA n. 86/2023.

Publique-se o extrato deste despacho e do Pedido de Compras/Serviços no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a respectiva disponibilização no site FAPESP, em atendimento ao § 3º, do artigo 6º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, e lançamento no [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Comunique-se o Diretor Administrativo.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

ANA FLÁVIA CONSOLIN VAROTTO  
Gerente  
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos

